Sexta-feira, 04 DE MAIO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL Nº 33610 ■ 37

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1397/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/543256, apresentado pela empresa C F C MEDEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 04.990.251/0001-11, nome de fantasia CFC MEDEIROS. junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C MEDEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome de fantasia C F C MEDEIROS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Dom Domingos Carrerot, 3747, CEP 68.540-000, Centro, Conceição do Araquaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação

Art. 20 O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 142870 neste DFTRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém. 03 de maio de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 307934

PORTARIA Nº 1402/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018:

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/49930, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, inscrita no CNPJ sob o no 03.890.117/0001-86, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento nO CJ. Cidade Nova IV - WE 19, Nº 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 370735 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de maio de 2018.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 307977

PORTARIA Nº 1396/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018 demais atos normativos af ns;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/61095, apresentado pela empresa JOSE DE BRITO ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA

MARABÁ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, JOSE DE BRITO ALVES - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARABÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AC FOLHA CSI 32 QD 02 LTS 1 A S/N- Bairro: Nova Maraba, CEP: 68.508-020, Marabá/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 43661 neste DETRAN/PA

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de maio de 2018.

Andrea yared de Oliveira Hass

Diretor Geral

Protocolo: 307916

PORTARIA Nº 1407/2018/DG/DHCRV, 03/05/2018.

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade e de licenciamento de veículos vencidos nos dias 13/04 à 02/05/2018, e a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13/04 à 03/05/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a paralisação de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

Artigo 1º - Prorrogar até 04/05/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos nos dias 13/04 à 03/05/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA nos dias 13/04 à 03/05/2018.

Artigo 2º - Prorrogar até 04/05/2018 o prazo de licenciamento para os veículos com placas de f nais 72, 82, 92, 03, 13, 23,33, 43,53 e 63.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 308316 PORTARIA Nº 1400/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/56995, apresentado pela empresa Z. C. AGUIAR JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.210.798/0001-82, nome de fantasia AUTOESCOLA GARRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa Z. C. AGUIAR JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o no 06.210.798/0001-82, nome de fantasia AUTOESCOLA GARRA (CLASSIFICAÇÃO A/B),com estabelecimento na AV JK Nº 123, BAIRRO CENTRO, CEP 68.537-000, Cannã dos Carajas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. $2^{\rm o}$ O credenciamento a que se refere o artigo anterior,

terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 316472 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de maio de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 307945 PORTARIA Nº 1336/2018 - DG/CCCLIN, 25 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/

PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2018/1686 pela TRANS TRÁFEGO-BELÉM, CNPJ 07.276.356/0005-25, localizada na Rua Conjunto Panorama XXI Q19, nº 13, Bairro Mangueirão, Cep 66.640-125, Belém-PA RESOLVE:

I DESCREDENCIAR A PEDIDO, a contar de 01/02/2018, a clínica Médica e Psicológica do Trânsito-TRANS TRÁFEGO-BELÉM,CNPJ 07.276.356/0005-25, localizada na Rua Conjunto Panorama XXI Q19, nº 13, Bairro Mangueirão, Cep 66.640-125, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Cleunice Santos do Couto, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Laura Irene Mattos de Carvalho Gonçalves e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cássia de Nazaré Rodrigues de Rego Barros, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Municipio de Belém -Pará.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS DIRETORA GERAL D.O E 33.040

Protocolo: 308201 PORTARIA Nº 1389/2018 - DG/DHCRV/CCCLIN -DETRAN/PA.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/Pa, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instiuiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/ PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA;

Considerando as disposições constantes na Resolução nº 425 de 27 de novembro de 2012 - CONTRAN, Resolução CFP nº 013/2007, Resolução CFM Nº 2.149/2016 e Portaria nº 1.646 de 02 de outubro de 2015 - Ministério da Saúde;

Considerando o recebimento dos pedidos de Renovação de Credenciamento de clínicas, em trâmite neste órgão, processos sob os potocolos de nºs 2018/92880 ARM MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - IMEPT, CNPJ nº 22.693.962/0001-06; 2018/113832 CENTRO MÉDICO DE HABILITAÇÃO CNPJ N° 23.679.184/0001 - 63; 2018/129896 DFM CLÍNICA MÉDICA E PSICOLGICA DO TRANSITO EIRELLI - EPP, CNPJ N° 26.123.088/0001-22; 2018/116163 L.A.S DE BARROS EIRELLI - OBJETIVA, CNPJ № 20.402.378/0002-25; 2018/102604 CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA -EPP - CEMPS, CNPJ Nº 19.958.419/0003-40; 2018/64930 CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARA - CAC, CNPJ Nº 18.308.842/0002-51; 2018/84531 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP - ANANINDEUA, CNPJ Nº 16.883.543/0002-15; 2018/84514 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP -ABAETUTUBA, CNPJ Nº 16.883.543/0008-00; 2018/84445 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP -ALTAMIRA, CNPJ Nº 16.883.543/0003-04; 2018/84498 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA – CMP – CAPANEMA, CNPJ 16.883.543/0009-91; 2018/84522 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP -CASTANHAL, CNPJ Nº 16.883.543/0007-20; 2018/84495 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP - ITAITUBA, CNPJ Nº 16.883.543/001297; 2018/84535 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP -MARABÁ, CNPJ Nº 16.883.543/0005-68; 2018/84485 CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA - CMP - PARAUAPEBAS, CNPJ Nº 16.883543/0004-87

Considerando a greve dos servidores deste órgão def agrada no dia 13/04/2018 até a presente data, que atrasa a conclusão dos trâmites processuais dentro desta Autarquia.

D.O E 33.040

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de renovação de credenciamento das clínicas acima elencadas, até o dia 30/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS DIRETORA GERAL

Protocolo: 308218